

第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任林笑雲擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 225/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任梁金泉擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 226/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

審計署助理審計長高展鵬學士，自二零零四年九月二日起，續任二年。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 227/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、由二零零四年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業；代任人——林浩然。

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Paula Ling para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Leong Kam Chun para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, do licenciado Kou Chin Pang, para exercer o cargo de Adjunto do Comissariado da Auditoria, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2004:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun.

委員——賀定一；代任人——劉永誠。

委員——陳玉瑩；代任人——張佩萍。

委員——岑錦燊；代任人——黃善文。

委員——李展程；代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零四年八月十八日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零四年八月十三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之合格應考人，分別獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制內翻譯人員組別及專業技術員組別之下列職位，以填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

唯一合格應考人，主任翻譯員Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung 學士，委任為第一職階顧問翻譯員；

唯一合格應考人，一等翻譯員何英娜學士，委任為第一職階首席翻譯員；

唯一合格應考人，首席公關督導員溫雪梅，委任為第一職階特級公關督導員。

二零零四年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 20/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

18 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2004:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeadas, definitivamente, para os lugares das categorias do grupo de pessoal de interpretação e tradução e do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos SASG, a cada uma indicados, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciada Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung, intérprete-tradutora chefe, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão;

Licenciada Ho Ieng Na, intérprete-tradutora de 1.ª classe, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão;

Licenciada Van Sut Mui, assistente de relações públicas principal, única classificada, para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da